

Câmara Municipal de Belo Horizonte  
Curso Orçamento Público e Mecanismos de Participação  
Setembro de 2018



## **Políticas Públicas em Debate: Assistência Social**

Profa. Eleonora Schettini M. Cunha (DCP/UFMG)

# Constituição Federal

---

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

---

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

---

II - garantir o desenvolvimento nacional;

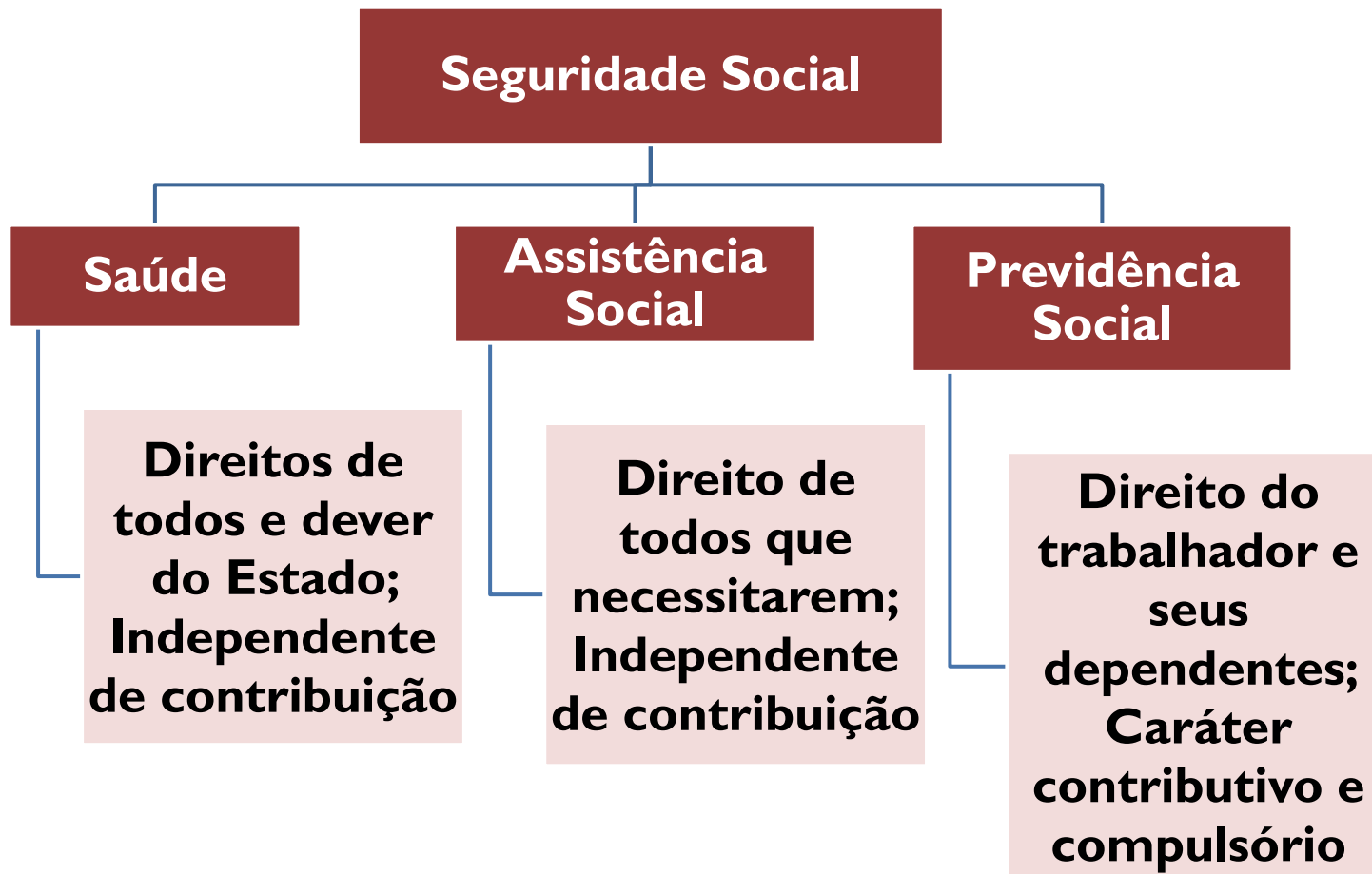
---

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;



# Seguridade social no Brasil

---



# Assistência Social


---

Direito dos cidadãos – Dever do Estado

Parte da **Seguridade Social** que deve ofertar serviços e benefícios que assegurem proteção social a quem necessitar, **sem contribuição prévia** (Constituição Federal, art. 203 e 204).

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS)

Corresponsabilidade da União, dos estados e dos municípios (nas ações e no financiamento).



# Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

---


## Objetivos

- Proteção social (garantia da vida, redução de danos, prevenção de riscos);
- Vigilância socioassistencial;
- Defesa de direitos.

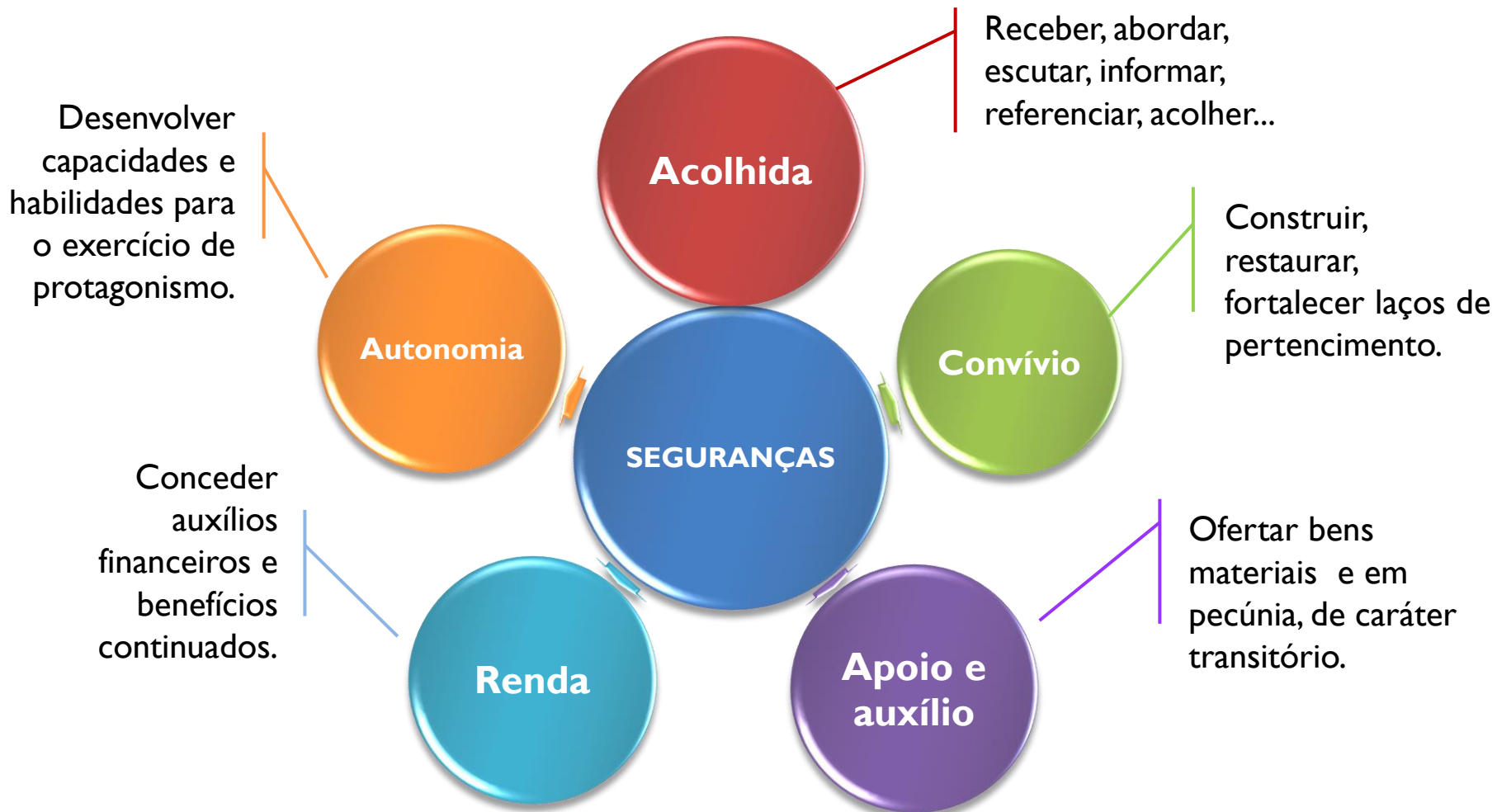
## Organização

- Descentralização político-administrativa.
- Participação da população.
- Primazia da responsabilidade do Estado.

## Gestão:

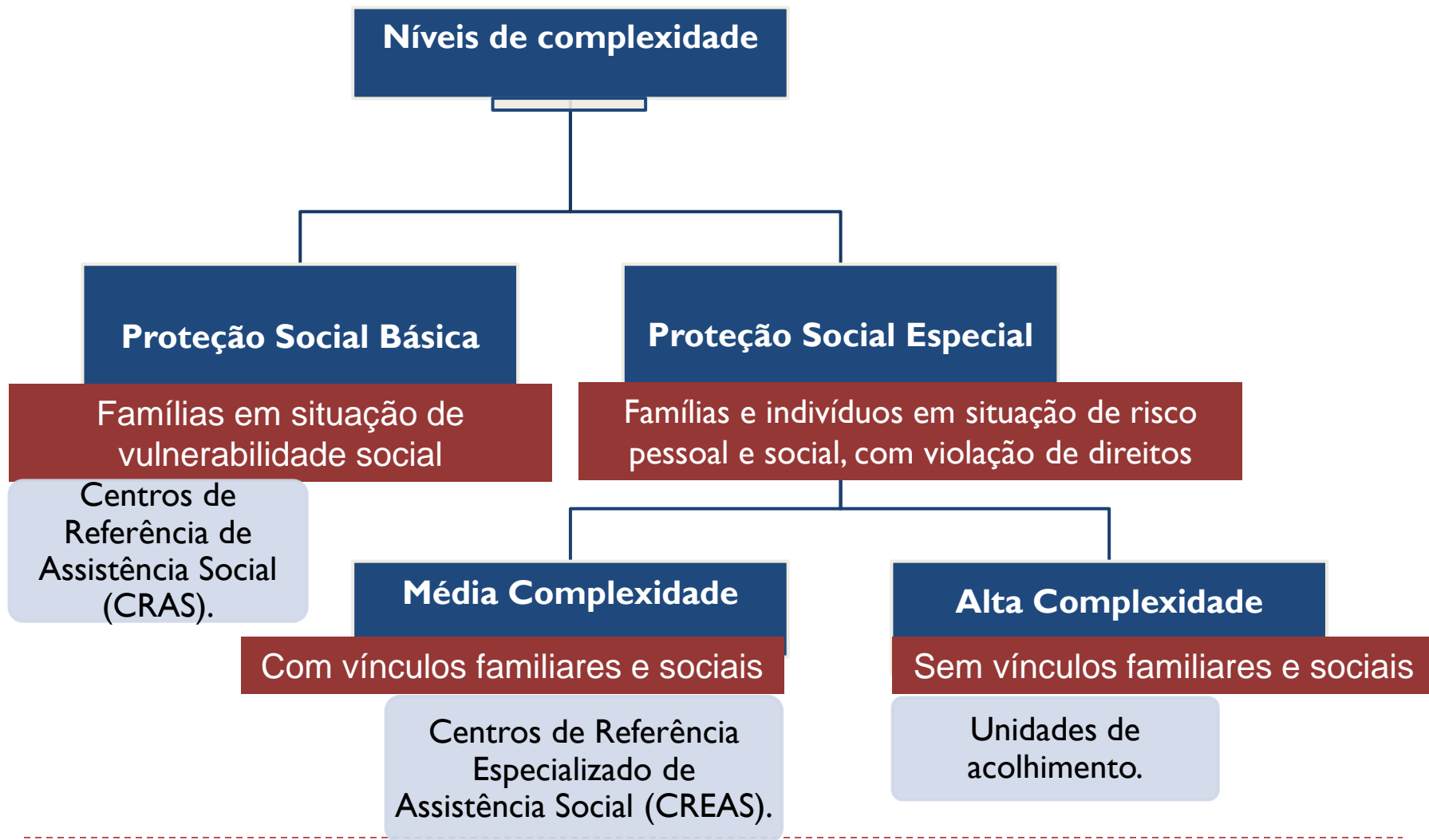
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
  - União, Estados, Municípios.
  - Entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS.
- 

# O que a assistência social deve garantir



# Níveis de proteção

---



# Como se concretiza?

## SERVIÇOS

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<ol style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</li><li>2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</li><li>3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.</li></ol>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Média Complexidade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);</li><li>2. Serviço Especializado em Abordagem Social;</li><li>3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);</li><li>4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;</li><li>5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.</li></ol>
	<b>Alta Complexidade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>6. Serviço de Acolhimento Institucional;</li><li>7. Serviço de Acolhimento em República;</li><li>8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</li><li>9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.</li></ol>





# Como se concretiza?

---

## • Benefícios

- ▶ Benefício de Prestação Continuada – BPC (idosos e pessoas com deficiência)
- ▶ Programa Bolsa Família – PBF
- ▶ Benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, situações de vulnerabilidade temporária, situações de calamidade pública e emergência)

## • Gestão

- ▶ Vigilância Socioassistencial
- ▶ Gestão do Trabalho e Educação Permanente
- ▶ Atividades de apoio ao SUAS

## Ações Específicas

Programas  
Projetos

**Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**  
**Conferências Municipais de Assistência Social**

# Fontes de financiamento

---

Financiada pela sociedade, de forma direta e indireta:

<p>Receitas <b>próprias</b> (União, Estados e Municípios);</p>	<p>Receitas de <b>contribuições sociais</b> (empregadores / sobre a remuneração paga aos empregados / faturamento / lucro; contribuição dos trabalhadores e segurados da previdência; receitas de concursos e prognósticos); importador de bens e serviços;</p>	<p>Receitas de <b>outras fontes</b> (multas, atualizações monetárias, juros moratórios; remuneração de serviços de terceiros; fornecimento e arrendamento de bens; doações, legados, subvenções; 50% dos prêmios pagos pelas seguradoras de seguro obrigatório de veículos; 40% dos resultados de leilões da Receita Federal).</p>
--	---	--



# Compete aos Municípios...

---

- ▶ Conforme a LOAS e a NOB-SUAS:
  - ▶ Ofertar serviços socioassistenciais territorializados.
  - ▶ Financiar e pagar benefícios eventuais.
  - ▶ Gestão local do BPC, do Cadastro Único e do PBF.
  - ▶ Implantar e manter a Vigilância Socioassistencial.
  - ▶ Gestão do trabalho e Educação Permanente.
  - ▶ Cadastrar, assessorar e apoiar entidades da Rede (PSB e PSE).
  - ▶ Manter o CMAS.
  - ▶ Realizar as Conferências.
  - ▶ Mobilizar para a participação social.
  - ▶ Criar Ouvidoria do SUAS.
  - ▶ Participar dos mecanismos de cooperação intergovernamental.



# **Planejamento e financiamento da AS**

---

## ▶ **Plano Municipal de Assistência Social**

- ▶ Atribuições / responsabilidades do Município - ações, prioridades e metas estabelecidas pelo Município.
- ▶ Pacto de Aprimoramento do SUAS – metas pactuadas entre o Município e a União para a PSB, a PSE, a Gestão, a participação e o controle social.
- ▶ Deliberações das Conferências Municipais

## ▶ **Plano Plurianual (PPA)**

## ▶ **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

## ▶ **Lei Orçamentária Anual (LOA)**



# Planejamento e financiamento da Assistência Social

---

- ▶ Recursos federais, estaduais e municipais = cofinanciamento.
- ▶ Fundo Municipal – receitas e despesas; vinculação.
- ▶ Recursos federais e estaduais:
  - ▶ Transferência Fundo a Fundo:
    - ▶ Serviços: repasses automáticos.
    - ▶ Benefícios: transferência direta.
  - ▶ Programas / Projetos: convênio.
- ▶ Recursos municipais:
  - ▶ Repasse para instituições privadas, integrantes da Rede, conforme regras deliberadas no CMAS (chamamento público).
  - ▶ Repasse para indivíduos (benefícios).



# Recursos Federais

---

## ► Blocos de financiamento:

### **PSB e PSE**

- Financiam serviços tipificados e prestados continuamente.
- Piso Fixo (PAIF, PAEFI, PSR, Acolhimento) e Piso variável (SCFV, equipes volantes).
  - Despesas correntes.

### **Gestão**

- Conforme IGD-SUAS e IGD-PBF.
- Despesas correntes e de capital.



# Recursos estaduais

---

- ▶ **Piso Mineiro da AS**
  - ▶ Financia custeio e investimentos que realizem as provisões do SUAS que garantem as seguranças sociais, previstos no Plano de Serviços elaborado pelo município.
  - ▶ Piso Fixo (Nº. de famílias no CadÚnico x R\$2,20) e Piso Variável (programas e projetos pactuados na CIB e aprovados pelo CEAS).
  - ▶ Deve ser incorporado ao orçamento do município.



# Agenda atual da AS

---

- ▶ Organizar! Lutar! Resistir! Garantir a continuidade da Política!
  - ▶ Divulgar amplamente o SUAS, as garantias da política e os direitos socioassistenciais
  - ▶ Ampliar Unidades públicas de AS (PSB e PSE).
  - ▶ Garantir recursos para serviços e benefícios.
    - ▶ Manutenção
    - ▶ Expansão
  - ▶ Integrar benefícios e serviços.





## **Agenda atual da AS**

---

- ▶ Manter a articulação da Rede.
- ▶ Manter Cadastro Único atualizado.
- ▶ Garantir trabalhadores (quantidade e qualidade).
- ▶ Assegurar Vigilância Socioassistencial.
- ▶ Aperfeiçoar a democratização da Gestão (conselhos e conferências).



---

▶ Obrigada!

▶ [eleonora.ufmg@gmail.com](mailto:eleonora.ufmg@gmail.com)

